

**PORTARIA Nº 120/2013**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurzada – **NILSA MARIA HOLZ**, com cargo *de Professor*, a contar de 25.02.2013 até 24.06.2013, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.03.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento